



Sérgio Borges

No final da reunião do CDE, Mailson da Nóbrega explicou: "Este acordo da dívida externa não é uma panacéia"

'Acerto não garante retomada'

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O acordo provisório da dívida externa brasileira anunciado domingo último pelo governo não tem condições de garantir, sozinho, a retomada do crescimento da economia, segundo afirmou, ontem, o ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, em entrevista coletiva no Palácio do Planalto, ao final da reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE).

Ao rebater as principais críticas que vêm sendo feitas ao acordo provisório, inclusive as do ex-ministro Bresser Pereira, Mailson destacou que "não há milagre em economia". Para o ministro da Fazenda, "o Brasil passa por um nítido processo de desaceleração econômica, como demonstra o crescimento industrial registrado em 87 pela indústria, de apenas 0,9%".

"Este acordo não é uma panacéia nem vai fazer com que a economia cresça 6% em 88. O crescimento da economia é resultado de um conjunto coerente de políticas que envolve medidas na área de contenção do déficit público e na eliminação de incertezas que impedem que os agentes econômicos continuem investindo. Em nenhum momento o governo declarou que este acordo é a vara de condão que vai resolver os nossos problemas."

Para o ministro da Fazenda, o governo não espera unanimidade no apoio ao acordo da dívida, pois — assinala — "não há unanimidade no processo democrático, nem o governo espera que os 559 parlamen-

tares ou as dezenas de ex-ministros apóiem a medida. O que o governo espera é que a maioria da sociedade brasileira entenda a importância desse acordo para o futuro do País. Se isso ocorrer, acho que nós cumprimos nossa missão".

Segundo o ministro da Fazenda, o que mais surpreende neste momento é ver que alguns economistas, "teóricos da confrontação, críticos do endividamento, estão pedindo agora que o País se endivide mais. Não queriam que a dívida crescesse somente em US\$ 5,8 bilhões, mas em US\$ 10,6 bilhões ou mais". Mailson explicou que com o acordo provisório, a dívida não crescerá no total dos recursos envolvidos no acordo, ou seja, em US\$ 6,4 bilhões. A dívida cresce no valor da rolagem, de US\$ 5,8 bilhões, enquanto os outros US\$ 600 milhões significam recursos destinados às linhas de curto prazo.

Os US\$ 5,8 bilhões de refinanciamento, que Mailson, ao contrário de Bresser Pereira, considera "dinheiro novo" (pois tudo que deixa de ser pago é um ganho), são recursos destinados a preservar um fluxo adequado nas contas do balanço de pagamentos do País implicando ainda um limite considerado ideal para que preserve os níveis das suas reservas internacionais.

Mailson diz que os atuais níveis das reservas externas do País tornam inviável o lançamento de bônus, ou seja, a securitização da dívida. Afirma, contudo, que este ponto continua sendo discutido com os banqueiros, dentro da negociação definitiva, destacando que o lançamento de bônus (ou troca de dívida por bônus do Tesouro brasileiro,

com apropriação de um desconto) só poderá ser feito quando o País houver recuperado suas reservas.

Mailson da Nóbrega considera que o acordo provisório representará o primeiro aporte de recursos novos do sistema bancário internacional para o Brasil desde 84.

Este acordo também significa, para ele, uma redução, no curto prazo, ou mesmo a eliminação significativa de incertezas sobre a economia brasileira. "Representa o passo mais importante que o Brasil e os bancos já deram nos últimos três anos para a normalização das relações financeiras do País com a comunidade financeira internacional."

O ministro da Fazenda entende que o acordo provisório terá inegáveis efeitos sobre a economia doméstica, restabelecendo a confiança no País. Isto — afirma — vai implicar a reativação de muitos negócios entre empresas brasileiras e seus parceiros no mercado internacional e pode representar a recuperação de linhas de crédito voluntárias, linhas que o sistema financeiro está oferecendo ao Brasil, o que não fazia desde que foi decretada a moratória.

Segundo o ministro da Fazenda, o acordo provisório formulado entre o governo brasileiro e os bancos privados no Exterior deve também dar valiosa contribuição para normalizar a situação do País com as entidades oficiais, talvez até impedindo que ocorram os já esperados fluxos negativos — o País paga mais do que o total a receber — de quase US\$ 1 bilhão com aquelas entidades para este ano (de US\$ 300

milhões com o Banco Mundial; de US\$ 200 milhões com o Clube de Paris; e de US\$ 450 milhões com o Fundo Monetário Internacional).

O Brasil não vai amortizar nada da dívida externa para os próximos anos. O País terá, contudo, de pagar, na forma de juros, US\$ 5,7 bilhões referentes a 87; US\$ 6,6 bilhões referentes a 88 e aproximadamente US\$ 7 bilhões referentes a 89, um total de juros, portanto, de US\$ 19,3 bilhões, dos quais 30% (ou seja, US\$ 5,8 bilhões) serão refinanciados, ou rolados, conforme previsto no acordo provisório.

Mailson explicou ainda que os 0,375 (ou 3/8), referentes à taxa de adesão que o Brasil terá de pagar ao banco que aderir ao acordo provisório, incidirão apenas sobre os US\$ 5,8 bilhões rolados agora, referentes aos juros devidos em 87, 88 e primeiro semestre de 89. Para o acordo definitivo sobre o estoque da dívida com os bancos privados, de US\$ 70 bilhões, prevalecerá o spread (taxa de risco) de 0,8125, não sendo este percentual acrescido dos 0,375, o que dariá uma taxa global de 1,19%.

Mailson explicou, ainda, que o *caver-out* (aplicação do novo spread acertado para todo o estoque da dívida) vai incidir apenas sobre a dívida contraída pelo setor público. O setor privado continuará sujeito aos spreads de 1,66%. E disse, em seguida, que os bancos brasileiros no Exterior, credores do País, não participam da rolagem dos US\$ 5,8 bilhões. A situação desses bancos vai melhorar amplamente, segundo o ministro, pois, além de receber os juros, vão beneficiar-se de um novo clima de normalidade do País com o mercado financeiro.